

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Paulo José Borges Cardoso e Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a possibilidade do retorno dos atendimentos com médico pediatra no Município de Corbélia.

O Vereador e a Vereadora que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a necessidade do retorno dos atendimentos com médico pediatra no município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que houve um crescimento no número de pacientes aguardando atendimento, e, sabemos que o Município não conta com esse profissional, e a importância desse atendimento é para o bem-estar e desenvolvimento das crianças do município onde muitas famílias nos procuram relatando a demora para esse atendimento. Portanto indicamos ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a reativação dos atendimentos com médico pediatra na rede pública de saúde de Corbélia, garantindo um atendimento adequado às crianças do município.


Paulo José Borges Cardoso
Data 14/02/2025 18:00
#825e0814eb0611ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 17/02/2025 10:50
#826167b3eb0611ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 12/03/2025 15:31
#809a68d0ff6f11efa15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO
1º Secretário